

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 02/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

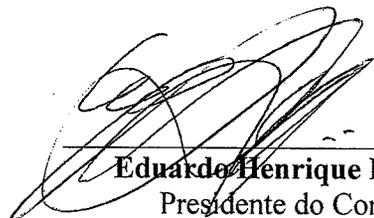
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Piratuba/SC, em Reunião Ordinária realizada no Auditório da Unidade Básica de Saúde, no dia 29 de janeiro de 2021, de acordo com as competências legais e regimentares conferidas pela Lei Nº 8080/90, Lei Nº 8.142/90, Decreto Nº 7.508/2021 e em conformidade com a Lei Municipal Nº 33/1997, de 09 de julho de 1997 e considerando o disposto no Decreto Nº 7.508/2011, Artigos 40 e 42 e a Lei Complementar 141/2021, após a apresentação e explanação à Plenária e dirimidas as dúvidas, juntamente com o Pleno do CMS deliberou, fazendo, constar na Ata Nº 125, pela aprovação e:

RESOLVE:

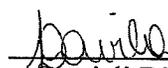
Art.1º - **Aprovar**, por consenso dos conselheiros presentes, a **Prestação de Contas Relativo ao ano de 2020 (Relatório Detalhado das despesas do ano 2020)**, do Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Encaminhar ao Gestor Municipal para as providências cabíveis a fim de que se dê a publicidade devida, bem como o envio aos órgãos competentes, para que surta os efeitos desejados.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.


Eduardo Henrique Lemertz
Presidente do Conselho

Registra-se e Publica-se
Em 29 de janeiro de 2021.


Gracieli D'Avila Gamzava
Secretária